

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 12/06/2023 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 17/84, a fls. 171 e 171 verso do Livro n.º 1 das Irmandades da Misericórdia e considera-se efetuado em 22/11/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

NIPC – 501 110 186

Sede – Rua Manuel Policarpo Martins, n.º 23 R/C – Arruda dos Vinhos – Lisboa

Fins - Pode conceder bens e desenvolver atividades de intervenção social, com os objetivos de: Apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo; Apoio à família; Apoio às pessoas idosas; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Secundariamente: Concedendo bens e desenvolvendo atividades não lucrativas, designadamente de: Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina e reabilitação e de assistência medicamentosa, de hospitais e clínicas médicas, de unidade de

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

cuidados paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamento de doenças do foro mental, psiquiátrico e de demências; Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução de problemas habitacionais das populações; Turismo social; Atividade agrícola.

Direção-Geral da Segurança Social, em

28 NOV. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>